

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

Rua Conselheiro Afonso de Melo

3510-024 VISEU

N.º de Identificação Fiscal – 680.020.063

### **NOTAS AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

**Indicação e Justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.**

Não Aplicável.

**Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.**

## **BALANÇO**

### **Activo**

O valor das obras em curso reduziu significativamente em virtude de se ter concluído todo o processo de transferência das empreitadas com auto de recepção provisória e/ou conta final da obra, iniciado em 2010.

Passou a registar-se, como adiantamentos por conta de imobilizações, os valores pagos através de contrato promessa de compra e venda, de terrenos e direitos de passagem, para os quais ainda não foi celebrada a respectiva escritura.

### **Passivo**

Nada a referir.

### **Fundos Próprios**

Nada a referir.

## **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**

### **CUSTOS E PERDAS**

A conta 62, nomeadamente 621-Subcontratos, regista uma significativa diminuição de valor relativamente aos anos transactos, em virtude de os contratos programa com as Juntas de Freguesia relativos a ampliações de redes terem passado a registar-se em contas da classe 4.

### **PROVEITOS E GANHOS**

A conta 75, regista uma significativa diminuição de valor relativamente aos anos transactos em virtude de os contratos programa com as Juntas de Freguesia relativos a ampliações de redes terem passado a registar-se em contas da classe 4, em detrimento da conta 62, como atrás foi referido.

### **Critérios valorimétricos e contabilísticos**

#### **Imobilizações**

Foram contabilizados os bens móveis cuja aquisição ocorreu durante o ano 2011.

Igualmente foram registados todos os bens imóveis de domínio público ou privado, ainda não transferidos, cuja recepção provisória tenha sido realizada. Todos os registos foram realizados ao custo de aquisição ou construção.

#### **Investimentos Financeiros**

Não Aplicável.

#### **Imobilizações corpóreas**

Foram registadas ao custo de aquisição ou no caso das grandes reparações e beneficiações, pelo seu custo real.

#### **Imobilizações em Curso**

Estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento da recepção provisória.

#### **Bens de domínio público**

Os bens de domínio público da responsabilidade dos SMAS de Viseu são valorizados ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

## **Amortizações**

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril.

## **Acréscimos e Diferimentos**

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

## **Dívidas de terceiros e a terceiros**

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

## **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

## **Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira**

Os SMAS de Viseu não efectuaram transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2011 em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

## **Resultado Líquido**

Nada a referir.

## **Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação, 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento e – 433 – Propriedade Industrial e Outros Direitos.**

Nada a referir.

## **Movimentos do Imobilizado Bruto e Amortizações**

### **Imobilizado Bruto**

(Ver mapa em anexo)

## **Amortizações**

(Ver mapa anexo)

## **Cadastro do Imobilizado**

Face à extensão dos documentos suporte e dado a informação global estar patente nos respectivos quadros, optou-se por não incluir o mencionado mapa, encontrando-se disponível no Sector de Património dos SMAS de Viseu a informação referente a este ponto.

**Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.**

Não Aplicável.

**Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Imobilizado.**

Não Aplicável.

**Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.**

Não Aplicável.

**Relativamente às Imobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:**

**Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Não Aplicável.

**Imobilizações implantadas em propriedade alheia**

Os SMAS de Viseu têm instaladas condutas de água e saneamento em propriedade alheia, para as quais adquiriu servidões administrativas e direitos de passagem.

**Imobilizações reversíveis**

Não Aplicável.

**Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos.**

Não Aplicável.

**Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.**

A relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, encontra-se disponível na Secção de Património e Aprovisionamento dos SMAS de Viseu.

**Bens de domínio público que não são objecto de amortização**

De acordo com o previsto no Pocal e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recurso naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

**Designação das entidades participadas**

Não Aplicável.

**"Títulos negociáveis"**

Não Aplicável.

**"Outras aplicações financeiras"**

Não Aplicável.

**Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.**

Não Aplicável.

**Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.**

Não Aplicável.

**Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.**

Não Aplicável.

**Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.**

O valor global das dívidas de cobrança duvidosa ascende a 330.919,67€, relativa a consumidores de água.

**Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal.**

Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal.

**Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.**

Não Aplicável.

**"Estado e outros entes públicos"**

Não existem dívidas incluídas na conta Estados e outros entes públicos em situação de mora.

**Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas**

(Ver mapa anexo)

**Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício**

No ano de 2011 registou-se um reforço de provisões no valor de 40.282,85€, relativo às dívidas de cobrança duvidosa dos consumidores.

Registou-se uma anulação de provisões por dívidas incobráveis no valor de 28.383,76€.

**Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.**

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
<b>Património</b>	4.268.198,76€	260.477,90€		4.528.676,66€
<b>Reservas Legais</b>	285.385,08€	13.709,39€		299.094,47€
<b>Reservas Livres</b>	5.738.800,14€			5.738.800,41€
<b>Doações</b>	89,247,41€			89.247,41€
<b>Res. Transitados</b>	3.406.575,96 €	1.849.696,30€	1.886.352,65€	3.369.919,57€
<b>Total</b>	<b>13.788.207,35 €</b>	<b>2.123.883,59€</b>	<b>1.886.352,65€</b>	<b>14.025.738,29€</b>

As rubricas do Património e de Reservas Legais foram movimentadas nos aumentos pela aplicação de resultados do ano anterior.

Na rubrica 59 – Resultados Transitados foram registados nas diminuições, para além da transferência de resultados do exercício anterior, a regularização de acréscimos de proveitos relativos à facturação de água, e a regularização das amortizações de anos anteriores dos bens transferidos de Imobilizações em curso para as rubricas de Imobilizado. Os movimentos de aumentos resultam da correcção das contas de clientes e na regularização das participações registadas em proveitos diferidos, afectas aos bens transferidos de imobilizado em curso, relativas a exercícios anteriores.

#### **Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas**

(Ver mapa anexo)

#### **Demonstração da variação da produção**

Não aplicável.

#### **Demonstração de resultados financeiros**

(Ver mapa anexo)

#### **Demonstração dos resultados extraordinários**

(Ver mapa anexo)